

máquinas e equipamentos hospitalares e móveis e utensílios de escritório = 10%. Benfeitorias = 4%, Direitos de uso de software e equipamento processamento de dados = 20%. A entidade recebeu a subvenções governamentais da Secretaria de Saúde do Estado do Pará, destinadas basicamente à aplicação em bens de capital para ampliação da capacidade de atendimento do hospital. No exercício de 2010, a administração efetuou uma análise quanto à razoabilidade das taxas de depreciação praticadas e concluiu que não é necessário efetuar qualquer ajuste

7. FORNECEDORES

Descrição	2.010	2.009
Materiais e Medicamentos	666.789	1.148.622
Serviços Médicos Pessoa	1.320.914	2.870.136
Serviços Pessoa Jurídica	810.555	1.460.284
Serviços Pessoa Física	952	5.924
	<u>2.799.210</u>	<u>5.484.966</u>

8. ENTIDADES LIGADAS A PAGAR

Descrição	2.010	2.009
Hospitais Altamira /	290.732	2.602.239
Valor a pagar Pró-Saúde (b)	<u>1.091.805</u>	<u>1.438.179</u>
	<u>1.382.537</u>	<u>4.040.408</u>

(a) Corresponde a empréstimos captados junto às outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. (b) Refere-se à taxa de administração em virtude dos serviços prestados, conforme acordado no contrato de gestão. INSS COTA PATRONAL Por determinação da Resolução CNAS nº 7/09, de 03.02.2009, e em função do prazo de validade do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) ter expirado em 31 de dezembro de 2009, a entidade protocolou em, 11 de novembro de 2009, o pedido de renovação do referido certificado no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), devendo ser analisado à luz do Decreto nº 2.536/98 aplicando-se ao caso o previsto no artigo 3º, § 3º., de referido decreto: "Desde que tempestivamente requerida a renovação, a validade do Certificado contará da data do termo final do Certificado anterior." O pedido de renovação do Certificado deverá ser analisado pelo Ministério da Saúde, ao invés do CNAS, em razão da aplicação do artigo 35 da Lei nº 12.101, publicada em 30.11.2009. O recurso contra a decisão do CNAS que renovou o CEBAS da Pró-Saúde apresentado em 12.12.2006 pela então Secretaria da Receita Previdenciária ao Ministro da Previdência Social foi extinto em razão do disposto no artigo 38 da Medida Provisória nº 446/08 e no artigo 62, § 11 da Constituição Federal. O Ministro da Previdência Social

encaminhou à entidade o ofício nº 739, datado de 30/10/2009, informando que o recurso foi extinto, nada mais havendo que se questionar a esse respeito. A Pró-Saúde atende plenamente os requisitos determinados tanto na legislação antiga que cuida da certificação (Decreto nº 2.536/98) quanto na nova (Lei nº 12.101/09). Aguarda-se o regulamento mencionado pela nova legislação (artigo 4º.) a ser editado pelo Ministério da Saúde para que a entidade cumpra, também, os seus requisitos para manter sua condição de imune frente a impostos, conforme lhe autoriza a Constituição Federal. A cota patronal está demonstrada em conta de Receitas e Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos", não afetando o déficit do exercício em R\$ 1.841.837 (2009 R\$ 1.876.832) 10. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS Para fim único e exclusivo de divulgação, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi de R\$ 877.252 (2009 R\$ 885.353). Alba Lucia de Menezes Sá Muniz - Diretora Geral - CPF: 001.695.967-10 José Vanderlei Clain Ibing - Diretor Administrativo - CPF: 433.705.940-72 Cleide Oliveira - Contadora - CRC/PA 014542/O-9 - CPF: 216.070.013-49

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores

Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste - Marabá, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do superávit / déficit, das mutações do patrimônio líquido (social) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo as principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público do Sudeste-Marabá em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

(a) O Hospital vem apurando prejuízos operacionais em decorrência da necessidade de repactuação contratual, uma vez que, os montantes contratados são insuficientes para fazer face aos custos da operação. A mantenedora vem envidando esforços no sentido de corrigir esta relação contratual. A continuidade operacional da entidade está ligada diretamente à obtenção de recursos com entidades ligadas, esforços para realização de forma tempestiva de seus recebíveis e até, sucesso da renegociação do contrato de Gestão com o Governo do Estado do Pará para adequação dos custos administrativos.

(b) A entidade não adota o procedimento de contratar seguros para a cobertura de seus ativos.

Marabá-Pa, 01 de Fevereiro de 2011

LM AUDITORES ASSOCIADOS

CRC 2SP018.611/O-8 "S" - PA

Maurício Diácoli

CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 29/06/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Monitoramento, Resgate, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre - AU 1337/2011 em uma área de 772,04 ha no Platô Miltônia 3**, para permitir continuidade nos processos de extração de minerais metálicos - bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou, em 07/07/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Monitoramento, Captura, Salvamento e Transporte de Fauna Silvestre nas áreas de influência direta dos Platôs Miltônia 3 e 5** a fim de permitir a continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou, em 29/06/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Outorga de direito de uso para captação de água subterrânea** a fim de permitir o atendimento das demandas operacionais da 2ª Estação de Bombeamento de Tomé-Açu e dar continuidade aos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 29/06/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Supressão Vegetal ASV 1333/2011 em uma área de 703 ha no Platô Miltônia 3**, para permitir continuidade nos processos de extração de minerais metálicos - bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. - Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 29/06/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Licença de Operação do Mineroduto - LO 5533/2010**, para permitir continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou, em 28/04/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Salvamento, Transporte e Translocação de Fauna Silvestre a fim de prosseguir com as atividades de supressão vegetal**, e permitir a continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 29/06/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Salvamento, Transporte e Translocação de Fauna Silvestre - AU 1334/2011 em uma área de 703 ha no Platô Miltônia 3**, para permitir continuidade nos processos de extração de minerais metálicos - bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. - Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 29/06/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Licença de Operação Nº 5619/2011 para Pesquisa, Lavra e Beneficiamento Mineral**, para permitir continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Particulares

ALBERI AMARAL BOTEGA
(FAZENDA RANCHO MENINO DEUS)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255096

NOME: ALBERI AMARAL BOTEGA (FAZENDA RANCHO MENINO DEUS) CPF 044.814.880-34, COMUNICA QUE RECEBEU A OUTORGA, N.: 535/2011 EM 05/2011, COM VALIDADE ATÉ 02/2013. DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA.